

**ERRATA Nº 01**  
**CONVITE Nº 01/2017-SED**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, em face da constatação "de ofício" de erro material no Item 7.1 da Carta-Convite nº 01/2017-SED, esclarece que o valor global de referência e máximo admitido para adjudicação é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), tal como definido no item 2.2 do mesmo instrumento convocatório.

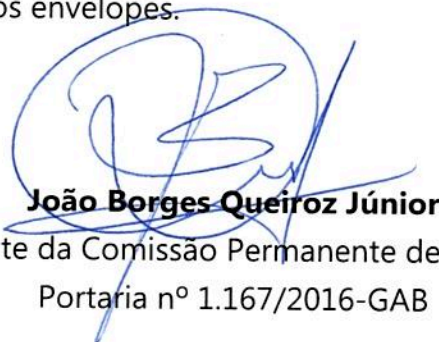
Portanto, **onde se lê:**

7.1. A despesa com a execução dos serviços objetos desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2017.36.04.19.571.1036.2178.04. O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 66.950,00 (sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais).

**Leia-se:**

7.1. A despesa com a execução dos serviços objetos desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2017.36.04.19.571.1036.2178.04. O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Tendo em vista que a alteração ora promovida não afeta a elaboração das propostas, já que o valor de referência já estava corretamente definido no item 2.2, sendo que o item 7.1 trata tão somente da dotação orçamentária alocada e, a partir de agora, passa a compatibilizar-se com o item 2.2, será mantida a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes.



**João Borges Queiroz Júnior**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 1.167/2016-GAB